



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62-3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Processo Licitatório n. 119/2022

Pregão Eletrônico n. 036/2022

Trata-se da Impugnação ao Edital, feita pela empresa **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.014.621/0001-49, com sede em Palmas/TO.

Inicialmente frisa-se que o processo em tela tem como objeto aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação dos Laboratórios da nova Faculdade de Medicina da UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus Luziânia, assim, o referido processo visa a aquisição de equipamento hospitalar para ser utilizado nos laboratórios do Campus Luziânia.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Decreto 10.024/2019 a respeito da impugnação que:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

Tal mecanismo é reforçado no edital da licitação onde se fez constar:

20.1. Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: kamilla.prado@unirv.edu.br.

A licitação está agendada para acontecer no dia 20 de outubro (quinta-feira) do corrente ano com início da sessão às 08h30min (horário de Brasília) e a empresa apresentou o pedido de impugnação no dia 14/10/2022 às 16h11min, portanto a **impugnação é tempestiva** e merece ser analisada.

Ressalta-se que em virtude do Recesso Institucional, entre os dias 10/10 e 15/10, de acordo com a Portaria nº2.660/2022 o recebimento da impugnação ocorreu no dia 17.10.

be



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f/unirvoficial

[...] viemos solicitar impugnação sobre o termo de referência do equipamento ofertados no item 2, tratando-se de uma bomba de infusão, para podermos ofertar o equipamento mais ideal que atenda às necessidades e garantir isonomia de participação entre os concorrentes.

Foi verificado a partir da descrição que atende ao item 3, um total direcionamento a marca CMOS DRAKE e modelo YONAH.

Se torna claro o direcionamento por diversos fatores como:

- Em decorrência da utilização de nomenclaturas específicas utilizadas pelo fabricante como: 7 modos de infusão: ml/h / Dose de carregamento / Peso Corporal / Aceleração e desaceleração / Sequência / Retransmissão Esses fatores impossibilitam a participação de outros competidores que apresentam a mesma função ou similar, porém, a nomenclatura acaba sendo privativa de cada marca.

Além dos pontos utilizados como exemplo, é notório a cópia do descritivo da Cmos Drake - Yonah podendo ser observado pela descrição do equipamento encontrado no site:

<https://www.dormed.com.br/bomba-de-infusao-para-equipos-universal-ynah--cmos-drake/p>

[...]

Em resumo aos apontamentos acima, solicitamos a imediata adequação do termo para um que contemple maior número de equipamentos; onde a ampla concorrência de boas marcas e a economicidade seja garantida e a necessidade do órgão atendida.

Em um processo licitatório se espera isonomia e ausência de favoritismo, com a descrição do presente edital, tais parâmetros não são cumpridos. Solicitamos a imediata adequação do termo de referência, garantido assim a ampla concorrência de boas marcas.

Em atenção às disposições do art. 3º da Lei 8.666, o processo de licitação busca “garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável”, com vistas à contratação/compra do serviço/produto dentro dos termos da legalidade e da forma mais vantajosa para a Administração Pública.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Em atenção às disposições do art. 3º da Lei 8.666, o processo de licitação busca “garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável”, com vistas à contratação/compra do serviço/produto dentro dos termos da legalidade e da forma mais vantajosa para a Administração Pública.

O direcionamento do certame é considerado até mesmo crime de Fraude à Licitação, nos termos do Art. 90 da Lei n.º 8.666/93, que dispõe que:

“Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.” (grifo nosso) Assim, a Empresa ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI apresenta sua impugnação, requerendo seu recebimento diante da tempestividade e adequação do meio utilizado.

Por fim, pautada na necessidade de se garantir os interesses da administração e, mais precisamente, em respeito ao Princípio da Isonomia, nos termos do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, REQUER novamente a reforma do Termo de Referência do Pregão Eletrônico de n.º 36/2022 a fim de que a ampla concorrência seja resguardada e o certame ocorra dentro dos termos da legalidade.

III. DO PEDIDO

Ante o exposto, REQUER seja recebida a presente Impugnação ao Edital de n.º 36/2022, para que o ato convocatório seja retificado nos assuntos ora impugnados, bem como que sejam acolhidos os argumentos e requerimentos nela expostos, como medida de bom senso e totalmente em acordo com as normativas emitidas pelos órgãos governamentais e de saúde e com os princípios administrativos previstos em nosso ordenamento jurídico, a fim de que a licitação seja aberta às demais empresas visando a ampla concorrência, sendo respeitados os termos do Art. 3º da lei 8.666/93, sendo certo que a ausência de regularização do certame incorrerá em grave crime de Fraude à Licitação, nos termos do Art. 90 da Lei de Licitações.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

IV. DA ANÁLISE

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Inicialmente, cumpre esclarecer que a nomenclatura das funções é indiferente para a finalidade do equipamento, uma vez que o que será analisado e se o produto oferece a funcionalidade solicitada assim, as especificações descritas se referem ao mínimo exigido, ou seja, a empresa pode apresentar equipamento superior ao solicitado.

A impugnante alega que o produto esta direcionado a uma determinada marca e apresenta o “print” da descrição do produto em sitio eletrônico, vejamos:

Descrição do produto

- Transporte controlado e seguro das gotas e fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.
- Uso adulto, pediátrico e neonatal.
- Vários modos de programação, de infusão e recursos de customização.
- Adaptável para equips universais para medicação, dieta enteral e parenteral do tipo padrão universal, livre de PVC e fotocensível.
- Funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, anti bolus e diversos alarmes.
- Ideal para ser usada em qualquer ambiente de assistência médica: ambulatórios, emergências, enfermarias, UTIs, UTIs neonatal, blocos cirúrgicos, salas de observação, clínicas, usilos, entre outros.
- Modos de Programação: Biblioteca de drogas / Lista de drogas / Sem nome de droga;
- 7 modos de infusão: ml/h / Dose de carregamento / Pico Corporal / Aceleração e desaceleração / Sequência / Reversão.

Este equipamento é um tipo de instrumento que pode acionar a bomba para extrudar o tubo de infusão para controlar com precisão as gotas de infusão ou a taxa de fluxo de infusão com o monitor e é capaz de garantir o transporte seguro de fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.

A bomba de infusão deve ser usada em institutos ou unidades com capacidade de assistência médica, incluindo, entre outros, departamento ambulatorial.

Vejamos também a especificação do item 02 no instrumento convocatório:



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Item 02 - Bomba de infusão portátil – uso adulto, pediátrico e neonatal



Imagem meramente ilustrativa

- a) vários modos de programação, de infusão e recursos de customização;
- b) deve possuir 7 modos de infusão: ml/h / Dose de carregamento / Peso Corporal / Aceleração e desaceleração / Sequência / Retransmissão;
- c) tela touch screen de 4,3” aproximadamente;
- d) adaptável para equipos universais para medicação, dieta enteral e parenteral do tipo padrão universal;
- e) especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;
- f) precisão do sistema: = 1 ml/h, $\pm 5\%$ / < 1 ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h escolhendo o valor mais alto;
- g) taxa de infusão: aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,01-2000 ml/h / aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,01-800 ml/h / aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml:

0,01-400 ml/h;

- h) taxa de Bolus: aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,1-2000 ml/h / aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,1-800 ml/h / aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,1-400 ml/h;
- i) faixa de configuração do modo micro: 100 - 1200 ml/h;
- j) certificação BPF/Anvisa;
- k) deve possuir certificado de calibração e testes de segurança elétrica.

É notório que as especificações mínimas solicitadas em edital são superiores ao apresentado no “print” da empresa recorrente. Frisa-se mais uma vez que as descrições são as mínimas exigidas, desta forma, as empresas interessadas podem ofertar produtos superiores ao solicitado.

Importante destacar também que a interpretação das normas disciplinadoras da licitação deve ser sempre a favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação (Decreto 3.555/2000, art. 3º, parágrafo único). Diante dessa situação, qualquer cláusula que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira a

k



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

impessoalidade exigida do gestor público poderá recair sobre a questão da restrição de competição.

Consequentemente, decido conhecer a impugnação interposta pela empresa **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo os termos do Edital do Pregão Eletrônico 036/2022 em seus estritos termos, conforme especificações e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Por fim, comunico que a Sessão de Abertura do Pregão nº 036/2022 será mantida para o dia 20/10/2022 às 08h30min no [compras.gov](https://compras.gov.br).

Rio Verde/GO, 18 de outubro de 2022.

Kamilla Prado Souza
Depto. de Contratação/Unirv